

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.069/2024**

**Renova o credenciamento da Escola
Municipal Comunitária Rural São João
Pequeno, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.565/2024 (Processo E-docs nº. 2022-GTHFH/CEE-ES nº. 665/2022), aprovado na Sessão
Plenária do dia 20-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Comunitária Rural São João
Pequeno, situada no Patrimônio do Moschen, São João Pequeno, s/nº., Distrito de Itapina,
município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de
dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de
dezembro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo
de 2011.

Art. 4º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo
de 2013.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação